

-----ATAS-----

-----Ata nº 10 / 2018-----

-----Aos vinte e cinco dias de janeiro do ano de dois mil e dezoito reuniu, ordinariamente, pelas dezassete horas, na sua sede, o Órgão Executivo da União de Freguesias de S. Bartolomeu dos Galegos e Moledo, estando presentes todos os seus elementos, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----Ponto Um: Lei 112/2017 de 29 de dezembro que estabelece o programa de regularização extraordinária dos vínculos precários; -----

-----Ponto Dois: 1ª Revisão ao Mapa de Pessoal 2018; -----

-----Ponto Três: Pedido de Convocação de Assembleia Extraordinária; -----

-----Ponto Quatro: Outros assuntos de Interesse; -----

Relativamente ao ponto Um da ordem de trabalhos, o Executivo analisou e reconheceu a importância da Lei 112/2017 de dezembro que estabelece o programa de regularização extraordinária dos vínculos precários. Em cumprimento da alínea a) do número 2 do artigo n.º 4 da supracitada lei, o Executivo reconhece como de desempenho continuado, fundamentado para satisfazer as necessidades permanentes dos serviços, a criação dos seguintes postos de trabalho, a celebrar por tempo indeterminado: dois Postos de Trabalho na Carreira/Categoria de Assistente Operacional, para desempenho das funções de Apoio Administrativo Geral, do funcionamento dos edifícios da União de Freguesias e Apoio à Educação; dois Postos de Trabalho Carreira/Categoria de Assistente Operacional, para desempenho de funções diversificadas nos Serviços Operacionais da União de Freguesias.-----

Relativamente ao ponto Dois da ordem de trabalhos, em cumprimento do n.º 2 do Artigo 6.º da Lei 112/2017, foi elaborado a 1ª revisão ao Mapa de Pessoal de ano de 2018 criando para o efeito os referidos postos de trabalho. A presente revisão ao Mapa de Pessoal será sujeita a análise e aprovação da Assembleia de Freguesia. -----

Relativamente ao ponto Três da ordem de trabalhos, a Presidente informou que ainda no âmbito da supracitada Lei, irá solicitar ao Senhor Presidente da Assembleia da União de Freguesias, Emanuel Alexandre Nunes, a convocação duma Assembleia Extraordinária para o próximo dia 30 de janeiro do corrente ano, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 12º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

Relativamente ao ponto Quatro da ordem de trabalhos a Senhora Presidente informou que a Brigada da Câmara Municipal da Lourinhã irá estar ao serviço da União de Freguesias entre os dias 29 de janeiro a 09 de fevereiro. -----

No que respeita o assunto do caminho do Cemitério de S. Bartolomeu dos Galegos, o Executivo pediu um parecer aos serviços municipais quanto à natureza e continuidade do mesmo no qual consta que o caminho é vicinal.-----

Face à avaria da impressora multifunções no edifício do Moledo o Executivo solicitou orçamentos para a sua substituição. Numa análise aos mesmos, a proposta da empresa Morebiz foi considerada a melhor com um valor de 800 € acrescidos de IVA. O contrato inclui 1500 impressões, assistência técnica e consumíveis pela importância de 18 € acrescidos de IVA pagos trimestralmente. -----

A Sra. Presidente da União de Freguesias informou que irá participar, no próximo dia 29 de janeiro, na sessão de apresentação e esclarecimento dos Julgados da Paz do Oeste - Delegação da Lourinhã, localizada na Travessa Ana Jorge. Os Julgados de Paz são Tribunais com características especiais, competentes para resolver causas de forma rápida a custos reduzidos, de valores até quinze mil euros, de natureza civil, excluindo matérias de Direito de Família, Direito das Sucessões e Direito do Trabalho. -----

-----Tendo o Executivo concordado com todos os pontos e nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes. -----

A Presidente: Zita Gonçalves Silva

A Secretária: Carla Helena

O Tesoureiro: Mr. - G. M.